

Seleção Simplificada, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação de Currículo e Entrevista de acordo com o plano de cargos previsto na Cláusula Décima Sétima e no anexo II do Contrato de Consórcio Público do CPRG, atendendo às necessidades temporárias e de excepcional interesse público e em conformidade com as normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2024.

Resultado Preliminar de Classificação e Desclassificação do Cargo Assistente Administrativo.

| Ordem de classificação | Nº de Inscrição | Nome | Pontuação Currículo | Pontuação Entrevista | Pontuação Total | Classificação e Desclassificação |
|------------------------|-----------------|-------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------|
| 1 | 006/2024 | Marluzi Rocha Vicente Pereira | 60 | 70 | 130 | Classificado |
| 2 | 003/2024 | Leticia Martins de Oliveira | 21 | 94 | 115 | Classificado |
| 3 | 005/2024 | Lara Maria Araújo Dias | 37 | 77 | 114 | Classificado |
| 4 | 012/2024 | Gabriela Leite Moraes Côco | 32 | 68 | 100 | Classificado |
| 5 | 007/2024 | Silvia Oliveira de Souza | 34 | 65 | 99 | Classificado |
| 6 | 009/2024 | Maria de Lourdes Vettorazzi | 42 | 0 | 42 | Desclassificado não compareceu |

Os (As) Candidatos(as) poderão interpor recurso até o dia até 13 (treze) de março de 2024, protocolado no endereço constante no item 4.1. do Edital, somente será admitido recurso para efeito da recontagem de pontos.

Afonso Cláudio, 12 de março de 2024.

Livia Pires Martins Kaique

Presidente da Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado

Jailson Correa da Selva

Membro

Sueli Rosa Gardino Pereira

Membro

Protocolo 1281399

Portaria

PORTARIA Nº 009/2024

Concede Férias e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a funcionária **SUELI ROSA GARDINO PEREIRA** no período de **13/03/2024 à 27/03/2024**, referente ao período aquisitivo de 05/09/2023 à 04/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 12 de março de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PAULA ALVES BISSOLI
Presidente
Executiva

ANA

Secretária

Protocolo 1282048

PORTARIA Nº 010/2024

Designa empregados públicos para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os empregados públicos para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu, conforme segue abaixo:

- I. Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva.
- II. Livia Pires Martins Kaique - Assessora de Projetos.
- III. Jailson Correa da Selva - Assessor de Projetos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 12 de Março de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO
GUANDU
Protocolo 1282153

Termos

TERMO DE DISPENSA - 009/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu em exercício, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **ALINE MC COSTA VISTOS ME**, para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, 7 viagens (Ida e Volta) total de 14 bilhetes, no valor de desconto de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, por cada bilhete emitido, para o exercício de 2024.

Afonso Cláudio, em 12 de março de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executivo do Consórcio Público Rio
Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **ALINE MC COSTA VISTOS ME, CNPJ:** para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, 7 viagens (Ida e Volta) total de 14 bilhetes, no valor de desconto de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, por cada bilhete emitido, para o exercício de 2024, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

Afonso Cláudio, em 12 de março de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu.
Protocolo 1282133

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

PORTARIA Nº 6.519, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO as responsabilidades dos

ordenadores de despesas enumeradas na Lei n.º 3.337/2010, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 4.320/1964;

CONSIDERANDO a disposição contida na Instrução Normativa TC n.º 036, de 23/02/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, a saber:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|-----------|------------|
| Lucia Helena Bourguignon Loureiro | 439 | Presidente |
| Clarice Almeida | 2655 | Membro |
| Elizete Correa Moreira da Silva | 1998 | Membro |

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta portaria, serão remunerados conforme o Artigo 5º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011, e serão realizados até o dia 31/12/2024.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 6.500, de 17/01/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 11 de março de 2024.

Andréa Coutinho Musso da Silva
Presidente - IPASMA

Protocolo 1281039

PORTARIA Nº 6.520, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, a saber:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---------------------------------|-----------|------------|
| Clarice Almeida | 2655 | Presidente |
| Yolanda Giraldeleli | 332 | Membro |
| Elizete Correa Moreira da Silva | 1998 | Membro |

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão de que